

PL 3.719/2004

Autor: Welinton Fagundes

Data da 04/06/2004

Apresentação:

Ementa: Estabelece a criação de delegacias de polícia especializadas no

atendimento às pessoas idosas, nas cidades com população

superior a cento e cinquenta mil habitantes.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Seguridade Social e Família;

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de Ordinária tramitação:

Em 28/06/2004